DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIACATU	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Comunicados	2
PODER LEGISLATIVO DE PIACATU	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Piacatu
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Câmara Municipal de Piacatu
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Piacatu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.piacatu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

PODER EXECUTIVO DE PIACATU

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 26/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021

O Município de Piacatu, torna público a todos os interessados que o objeto do Processo Licitatório nº 26/2021, Pregão Presencial nº 06/2021, de menor preço global, foi adjudicado pelo Pregoeiro Responsável, e no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, o Sr. Prefeito Municipal, Deivid Lemes Ferraz, Homologa todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no Processo Licitatório referenciado a empresa: Mesquita & Martins Laboratório Ltda ME, no valor global de R$ 454.731,96 (quatrocentos, cinqüenta e quatro mil, setecentos, trinta e um reais e noventa e seis centavos). Piacatu, 13 de abril de 2.021.

DEIVID LEMES FERRAZ – PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 27/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021

O Município de Piacatu, torna público a todos os interessados que o objeto do Processo Licitatório nº 27/2021, Pregão Presencial nº 07/2021, de menor preço por item, foi adjudicado pelo Pregoeiro Responsável, e no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, o Sr. Prefeito Municipal, Deivid Lemes Ferraz, Homologa todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no Processo Licitatório referenciado a empresa: Mesquita & Martins Laboratório Ltda ME, pelos itens 01 e 02, no valor total de R$ global de R$ 166.000,00 (cento, sessenta e seis mil reais). Piacatu, 13 de abril de 2.021.

DEIVID LEMES FERRAZ – PREFEITO MUNICIPAL

Comunicados

EDITAL Nº 04/2021
COMUNICADO E CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS/CLASSES

A Dirigente Municipal de Educação, de Piacatu, TORNA PÚBLICO através deste comunicado a existência de aulas/classes a ser atribuída para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I e CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo 001/2019, em conformidade com a Portaria nº. 494/2020, na referida função, para acompanhar a sessão de atribuição aulas/classes, abaixo explicitada, pois será seguido a ordem de classificação para os interessados que estiverem no local e hora marcada, para as vagas oferecidas no ato da atribuição, conforme segue:

1-Será atribuída para fins de admissão em caráter temporário a seguinte vaga;

Local da atribuição: EMEF PROF. ELADIO ROSSETO, Rua Antonio Gomes Jardim, 101 – Jardim Brasília – Piacatu/SP.

Data: 15/04/2021 (quinta-feira).

Horário: 15h (quinze horas)

I - Professor de Educação Básica I – PEB I

Carga horária: 30 (trinta) horas semanais

Vagas existentes: 01 (uma) vaga

Classe: Período da tarde:- 1º B (2ª e 3ª feira - 12h40 às 18h / 4ª,5ª,6ª feira - 12h40 às 17h10)

Período do Contrato: O contrato de trabalho está previsto para iniciar dia 19/04/2021, sendo por prazo determinado até 17/12/2021, classe livre.

HTPC:- Quarta-feira - 17h20 às 19h

Local de Trabalho: EMEF Prof. Eladio Rosseto

Candidatos convocados:-

Classificação: 1º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º

- 1º Denise Graziele Moreira Marchi

- 6º Sávilla Pereira

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

- 8º Mariana Brigatti de Toro

- 9º Patricia Maria de Oliveira Zarossi

- 10º Cheila Cristina de Lima

2 - O candidato deverá comparecer 20(vinte) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de documento de identidade (original) e, comprovante de sua habilitação (cópia do certificado de conclusão com data da colação de grau e histórico escolar ou diploma, ambos acompanhados dos originais), e estar ciente que preenche todos os requisitos exigidos para a função, sob pena de perda do direito de participar da atribuição.

3 - Professores que acumulam cargos deverão levar no ato da atribuição da vaga, horário das referidas Unidades Escolares incluindo horários de HTPC e reforço, se houver, para verificação da legalidade do acúmulo.

4 - O horário estabelecido neste Edital não será modificado em hipótese alguma.

5 - Na impossibilidade do seu comparecimento poderá fazer-se representar por procurador, devidamente documentado, que apresentará os documentos do candidato exigidos no Edital.

6 – Uso obrigatório de máscara.

Piacatu/SP, 13 de abril de 2021.

DIVANIR APARECIDA FOLINI DE SOUZA

Dirigente Municipal de Educação

PODER LEGISLATIVO DE PIACATU

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 003/2021.

Estende as medidas estabelecidas pela Portaria nº 001/2021, que "Suspende o expediente na Câmara Municipal de Piacatu e o acesso ao plenário durante a realização das sessões ordinárias e extraordinárias, em decorrência do enfrentamento do COVID-19 (coronavírus), e dá outras providências".

BEATRIZ DE CRISTO RAMOS, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Piacatu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 65.545, de 03 de março de 2021, que estende o prazo da quarentena no estado de São Paulo, de que trata o Decreto nº 64.881/2020, e o Decreto Estadual nº 64.994/2020, que estabeleceu o Plano SP como medida para conter a disseminação da pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 65.613, de 09 de abril de 2021, que "Estende a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, altera a redação do Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020, e dá providências correlatas", com medidas restritivas de enfrentamento à pandemia do coronavírus no estado;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 035, de 12 de abril de 2021, que "Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da pandemia decorrente do Covid-19, no retorno da Fase Vermelha, e dá outras providências".

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença em nosso Município.

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Art. 1º Ficam estendidas até o dia 18 de abril de 2021, as medidas estabelecidas pela Portaria nº 001, de 15 de março de 2021, que “suspende o expediente na Câmara Municipal de Piacatu e o acesso ao plenário durante a realização das sessões ordinárias e extraordinárias, em decorrência do enfrentamento do COVID-19 (coronavírus), e dá outras providências”.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até a cessação da emergência.

Art. 5º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Piacatu – SP, 13 de abril de 2021.

BEATRIZ DE CRISTO RAMOS

Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal e no Diário Oficial do Município, na data supra.

Ricardo Rodrigues Borges / Diretor Legislativo / Responsável pelo Expediente.